

Homologação Sistema Paradigma

Listagem com os documentos necessários para o processo de homologação

Observação.: Caso algum documento esteja marcado como obrigatório e a empresa não o possua, solicitamos que a comunicação seja feita através do e-mail da gestão de fornecedores gestaodefornecedores@cejam.org.br. Iremos verificar se a exigência é aplicável ao ramo de atuação da empresa. Caso não seja obrigatório, o processo será liberado.

Documentos especiais

- Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- Declaração Anticorrupção;
- DDI - Questionário de Due Diligence;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Referente aos contratos do CEJAM - Manutenção de Equipamentos Hospitalares - Contratos.

Documentação Legal

- Cartão CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certificado de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Justiça do Trabalho;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Inscrição do Ato constitutivo no caso de sociedade civis;
- Decreto de autorização em caso de empresa ou sociedade estrangeira;
- Certidão de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais E Extrajudiciais.

Controladoria

Comprovação de Capital Social ou Patrimonial - Demonstração da capacidade financeira da organização:

- Contrato de constituição da empresa;
- Balanço patrimonial do último exercício encerrado;

Classificação da Informação: Uso Interno
DIN.ADM.LOG.GFOR.018.001

Pág. 1 de 2

- Balancete consolidado do período atual vigente;
- Declaração de Regularidade Fiscal;
- Demonstração de resultado do exercício encerrado.

Meio Ambiente

- Licença ambiental Licença de Operação, Certificado de Dispensa de Licença CDL ou Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento DAIL, emitida por órgão oficial.

Segurança do trabalho

- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, ter assinatura do responsável pela elaboração do Programa;
- Justificativa e Declaração - Não Obrigatório do PGR.

Compras

- Cópia autenticada do registro do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União - obrigatório para fabricante e distribuidor (Conforme linha de fornecimento/CNAE);
- Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante (Conforme linha de fornecimento/CNAE);
- Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe (CRF, Coren, Cremesp CRM, CRO, CREA, CRN, CRBM, CRMV,CRQ) ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório pelo fabricante e distribuidor (Conforme linha de fornecimento/CNAE);
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA renovação anual — obrigatório para o fabricante (Conforme linha de fornecimento/CNAE).

Medicina do Trabalho

- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional dos colaboradores que prestam serviços nas dependências do CEJAM;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Agrupar documento de todos os colaboradores que prestaram serviços nas dependências do CEJAM;
- Comprovante de Vacinação - Agrupar documento de todos os colaboradores que prestaram serviços nas Unidades;
- Declaração de Isenção - PCMSO e ASO.